



ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES

Lília Nunes dos Santos

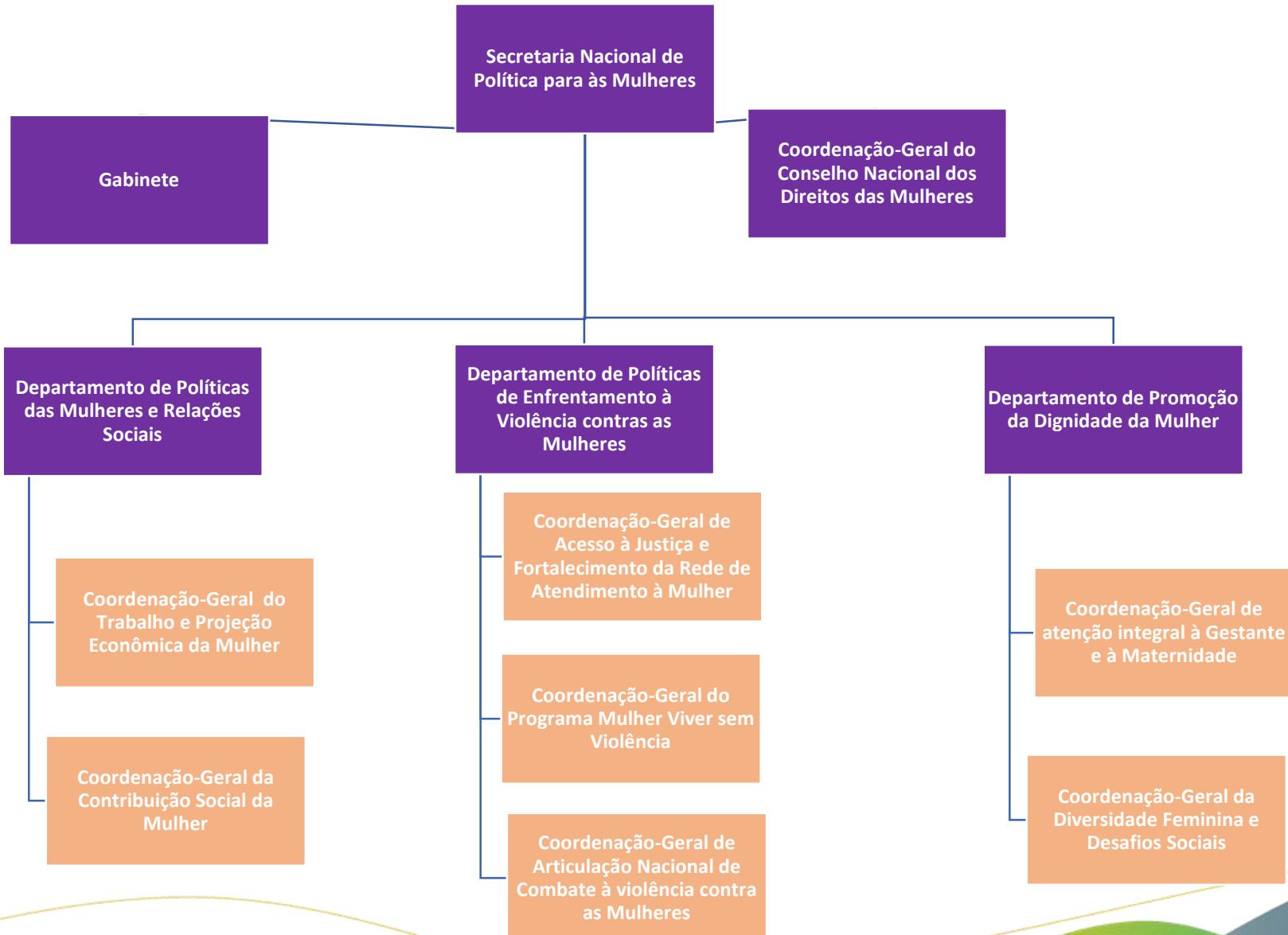
Diretora do Departamento de Promoção da
Dignidade da Mulher

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

MISSÃO

- Assessorar o MMFDH na coordenação, na articulação e na definição de diretrizes de políticas para as mulheres considerando a perspectiva da família, o fortalecimento de vínculos familiares e a solidariedade intergeracional, incluídas atividades antidiscriminatórias em suas relações sociais, de combate a todas as formas de violência contra a mulher, de atenção integral à dignidade da mulher, de autonomia econômica e de participação política e social das mulheres.

ORGANOGRAMA



MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

CONCEITO

Violência contra as mulheres

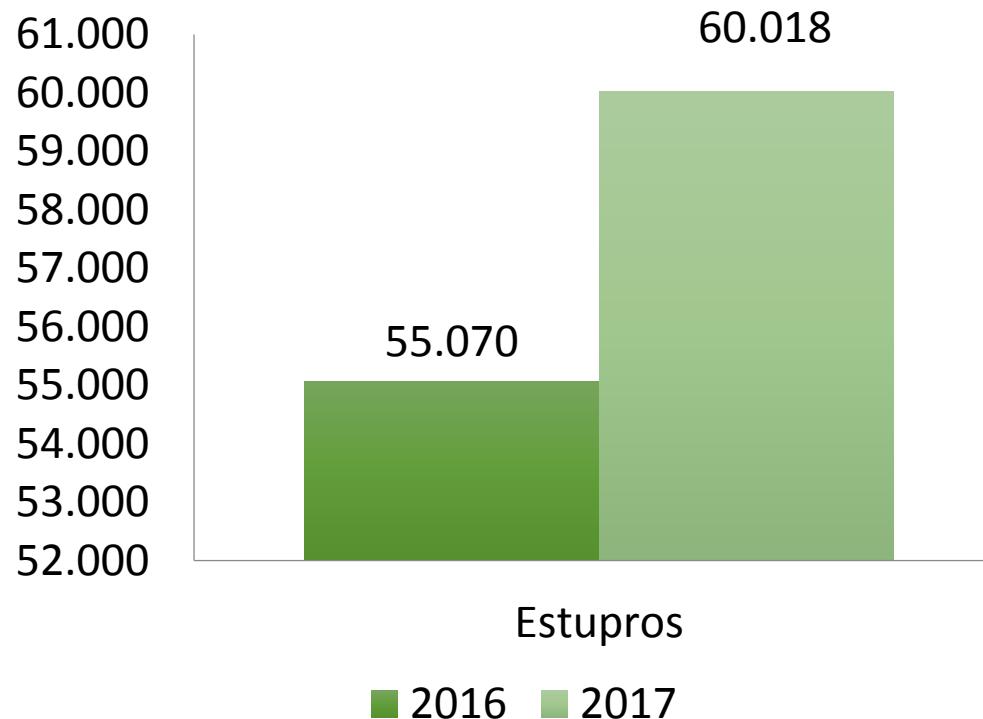
Qualquer ação ou conduta, baseada na questão de sexo, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado.

(Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e fundamenta-se na Convenção de Belém do Pará)

2. Cenário

Fontes: Anuário da Segurança Pública,
Atlas da Violência e Ligue 180

VIOLÊNCIA SEXUAL



Crescimento de 8,4%

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

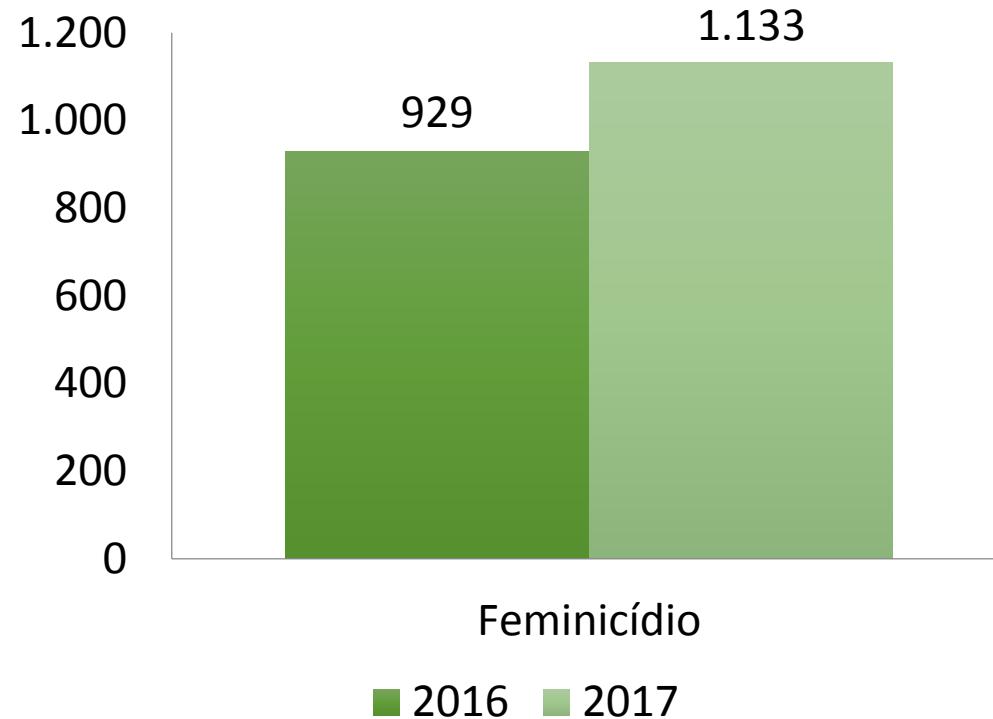
HOMICÍDIOS DE MULHERES



Crescimento de 6,1%

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

FEMINICÍDIO



Crescimento de 21% nos registros

MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

FEMINICÍDIO

Brasil ocupa 5º lugar (de 84 países) com a maior taxa de mortes violentas de mulheres, atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala (da América Latina) e da Federação Russa (Mapa da Violência, 2015).

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER



- É uma política pública essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher em âmbito nacional e internacional.
- Por meio de ligação gratuita e confidencial, esse canal de denúncia funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, no Brasil e em outros 16 (dezesseis) países: **Argentina**, Bélgica, Espanha, EUA (São Francisco e Boston), França, Guiana Francesa, Holanda, Inglaterra, Itália, Luxemburgo, Noruega, **Paraguai**, Portugal, Suíça, **Uruguai** e Venezuela.

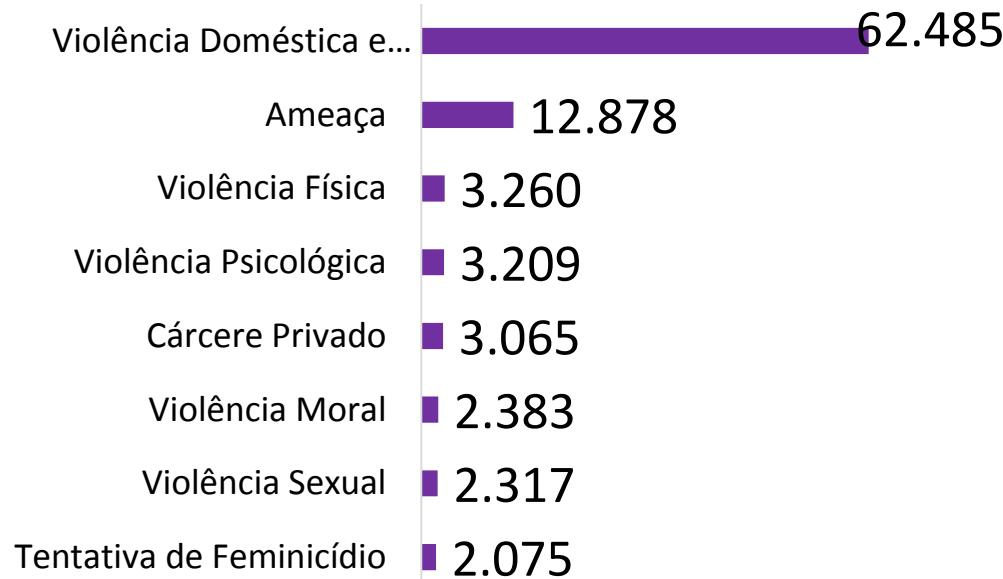
GRUPOS DE VIOLAÇÕES

Violência Doméstica e Familiar – Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); **Assédio** - Código Penal Brasileiro – Artigo 216-A – Lei nº 10.224/2001; **Feminicídio** - Lei nº 13.104/2015; **Importunação Sexual** - Código Penal Brasileiro – Artigo 215-A – Lei nº 13.718/2018; **Tráfico de Mulheres** - Código Penal Brasileiro – Artigo 149-A – Lei nº 13.344/2016; **Cárcere Privado** - Código Penal Brasileiro – Artigo 148 – Lei nº 10.446/2002; **Violência contra Diversidade Religiosa** - Código Penal Brasileiro – Artigo 208; **Violência no Esporte**; **Homicídio** - Código Penal Brasileiro – Artigo 121; **Violência Institucional**; **Violência Física** - Código Penal Brasileiro – Artigo 129; **Violência Moral** - Código Penal Brasileiro – Artigos 138, 139 e 140; **Violência Patrimonial**; **Violência Policial**; **Violência Psicológica**; **Violência Obstétrica**; **Violência Sexual**; **Violência Virtual** – Código Penal Brasileiro – Artigo 154-A – Lei nº 12.737/2012; **Trabalho Escravo** – Código Penal Brasileiro – Artigo 149 – Lei nº 10.803/2003.

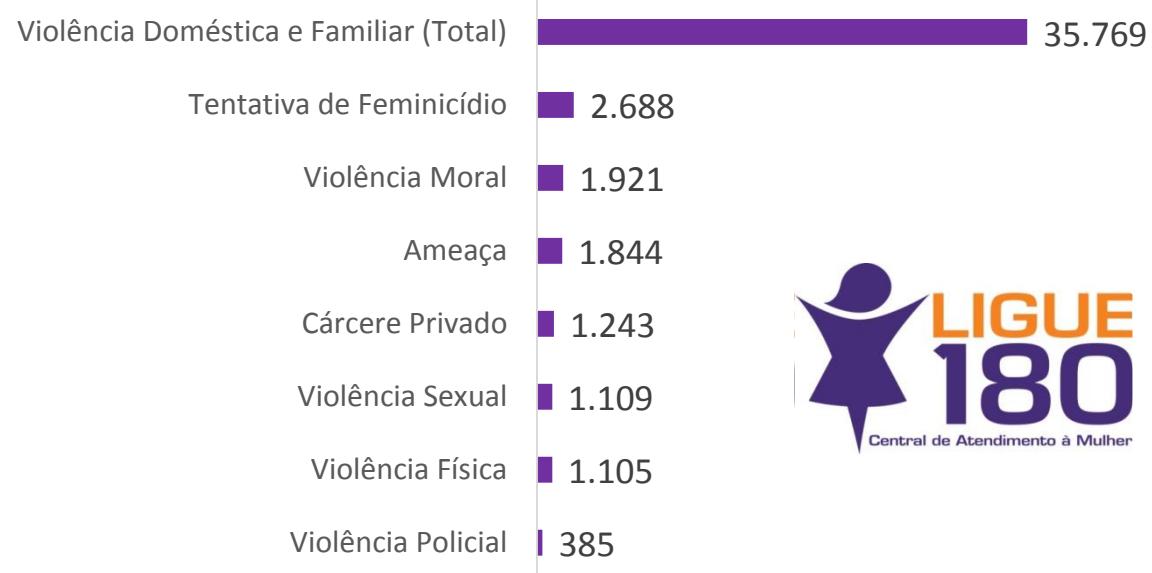
- **Outras Violações**

TIPOS DE VIOLAÇÃO MAIS RECORRENTES

2018

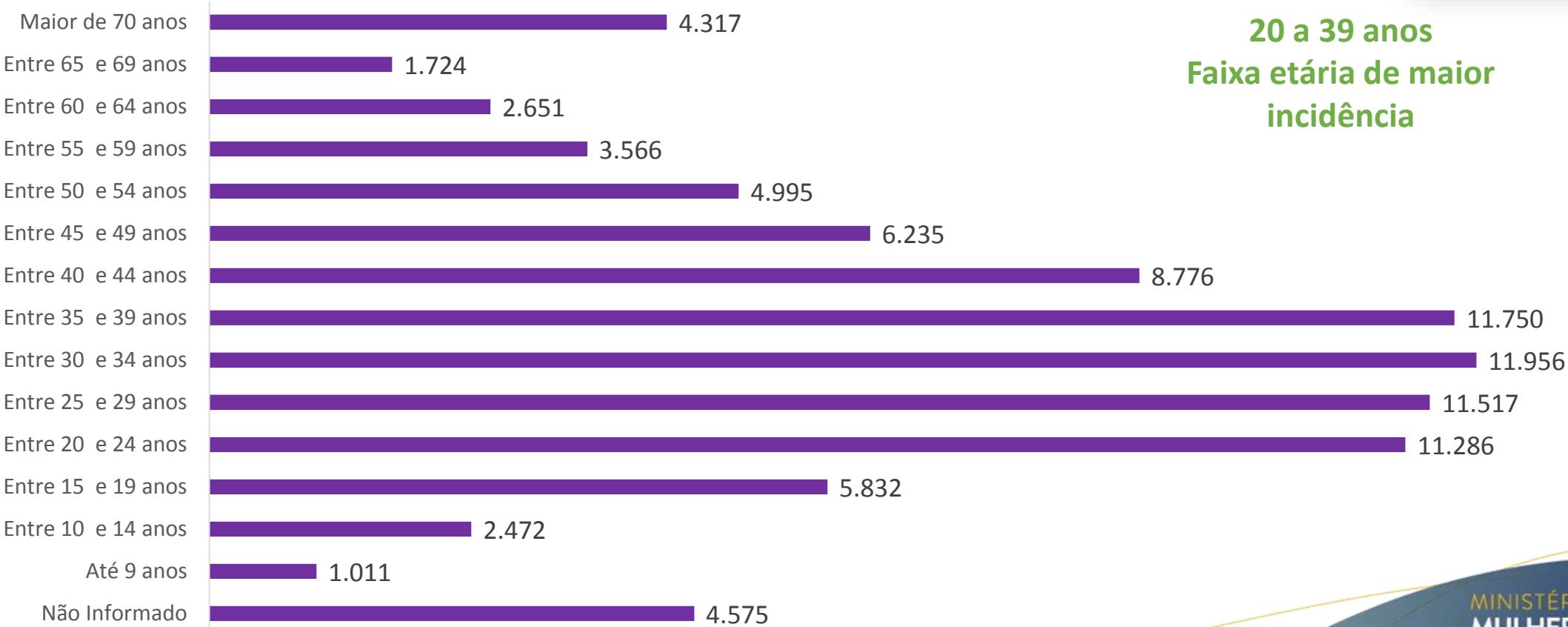


2019 (até jun)



Atenção: violência doméstica!

PERFIL DA VÍTIMA: FAIXA ETÁRIA 2018



MINISTÉRIO DA
MULHER,
DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS
HUMANOS

MELHORIAS - LIGUE 180

- Atualização das informações sobre a rede de atendimento à mulher dos Estados e Municípios
- Implementação do FRIDA – Formulário Nacional de Risco
- Construção do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos



PROGRAMA MULHER VIVER SEM VIOLÊNCIA

CASA DA MULHER BRASILEIRA



Missão: oferecer todos os serviços integrados
relacionados ao enfrentamento à violência
contra as mulheres, no mesmo espaço.

SERVIÇOS - CASA DA MULHER BRASILEIRA



PROGRAMA MULHER: VIVER SEM VIOLÊNCIA

A reformulação do decreto do programa consiste em:

- Desburocratização da implantação ou construção da Casa da Mulher Brasileira;
- Adequação das necessidades regionais preservando as diretrizes e objetos do programa;
- Redução do custo de **implantação** e construção da Casa da Mulher Brasileira com novas tipologias e aparelhamentos;
- Ampliação do alcance do programa com maior celeridade;

PROGRAMA MULHER: VIVER SEM VIOLÊNCIA

- Os custos financeiros de **implantação** e construções relacionados ao programa deixaram de ser compulsórios à SNPM, facilitando a execução de recursos de forma descentralizada;
- Promover a **continuidade das ações de Organização, integração e humanização do atendimento às mulheres vítimas de violência**;
- Promover a **continuidade das ações de Conscientização da sociedade acerca do enfrentamento da violência contra a mulher**.
- Pretende-se fomentar a ocupação de espaços já existentes para promoção das diretrizes de atendimento no modelo proposto para as Casas;

CASAS DA MULHER BRASILEIRA

- Atualmente têm-se 7 Casas da Mulher Brasileira, sendo que dessas, 5 estão em funcionamento;
- Encontra-se em fase de estudo a implantação da Casa da Mulher Brasileira nas cidades do Rio de Janeiro, Baixada Fluminense, Londrina, Manaus, Rio Branco e no estado de Minas Gerais;
- Encontra-se em fase de inauguração a Casa da Mulher Brasileira da cidade de São Paulo;

AMPLIAÇÃO DO PROJETO: MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA

- Ampliação do Projeto “*Maria da Penha vai à Escola*” em todo o território nacional, através de parceria da SNPM com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

PREVENÇÃO X EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO “SALVE UMA MULHER” PARA OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA BELEZA



- No dia 26 de Junho de 2019, foi apresentado o projeto #SalveUmaMulher para entidades representantes dos profissionais que atuam na área de estética e beleza;
- **Síntese:** o objetivo é criar uma rede de apoio as mulheres, treinando profissionais que lidam com o público feminino, como os da beleza, a acolher, orientar e identificar sinais de agressão contra as mulheres.

ESPAÇO DA MULHER BRASILEIRA NO EXTERIOR - EMUB

- Assinatura do termo de parceria de custeio do EMUB de Boston entre o Ministério de Relações Exteriores e a SNPM;
- Articulação com o MRE para a viabilidade de implantação de Espaços da Mulher Brasileira - EMuB's em outros países.

APOIO DO PARLAMENTO

- Aprovação - projetos de leis de proteção as mulheres
- Garantia de recurso – emendas ao orçamento



OBRIGADO!



agenda.spm@mdh.gov.br

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL